

**Carta
Cotação PE
nº 32/2023**

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

O **INSTITUTO PATRIS**, atual gestor do Hospital Estadual de Luziânia (Contrato de Gestão nº 45/2022/SESGO), convidou interessados em participar do processo de seleção em apreço, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS, PARA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI)**, para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo CONTRATANTE junto Hospital Estadual de Luziânia/GO.

Segundo as descrições do edital, recebemos a documentação de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, após julgamento de análise técnica da proposta;

Processo eletrônico em X:\HEL\ADMINISTRATIVO\COMPRAS\CARTA COTACAO\2023\32 – UTI.

Segundos as exigências do Edital, segue quadro comparativo de cumprimento dos requisitos de habilitação, pelas licitantes:

1.1. Habilitação Jurídica	FLUIR	NEOCLASS
Cédula de identidade;	32.6	32.7
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	32.6	32.7
1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista		
prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	32.6	32.7
prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;	32.6	32.7
prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo	32.6	32.7

Endereço: Av. Alfredo Nasser, s/n - Parque Estrela Dalva VII, Luziânia - GO,

Gen 72820-200

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #a4bea2634d16bd92d46dd73ce0ce5313463b087002246d5c0e61ac98b4810f40

https://valida.ae/181e370b7b6e4e5d8c0c61b348708e70ee8695817160e5197



de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.		
prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;	32.6	32.7
1.3. Qualificação Econômico-Financeira	FLUIR	NEOCLASS
certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);	32.6	32.7
balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;	32.6	ausente
índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);	32.6	ausente
capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação;	32.6	ausente
patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou da proposta;	32.6	ausente
declaração do licitante, acompanhada da relação de compromissos assumidos, de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do licitante, acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social; (a omissão de qualquer contrato vigente	32.6	ausente
1.4. Qualificação Técnica		
registro ou inscrição na entidade profissional competente, caso compatível com objeto da licitação (CRM);	32.6	32.7
comprovante de regularidade técnica e quitação anual de regularidade, perante o órgão de classe supracitado;	32.6	32.7
comprovante de vistoria, atestada pela Diretoria da Unidade HEL, ou pelo responsável pelo setor, demonstrando que a licitante possui plenas convicções do serviço; das obrigações e característica do objeto de altíssima complexidade desta licitação.	32.6	32.7
Declaração de inexistência de nepotismo;	32.6	32.7

Endereço: Av. Alfredo Nasser, s/n - Parque Estrela Dalva VII, Luziânia - GO,

Cep 72820-200

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #a4bea2634d16bd92d46dd73ce0ce5313463b087002246d5c0e61ac98b4810f40

<https://valida.ae/181e370b7b6e4e5d8c0c61b348708e70ee8695817160e5197>



Declaração de Integridade/Compliance;	32.6	32.7
Declaração de elaboração independente de proposta;	32.6	32.7
Declaração de não possuir entre seus sócios nenhum servidor efetivo ou comissionado no Estado de Goiás;	32.6	32.7
Declaração de não contratação de menor;	32.6	32.7
Declaração específica de proposta	32.6	32.7
Declaração ANS (glosas).	32.6	32.7
1.5. Qualificação Técnico-Operacional		
Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;	32.6	32.7
Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;	32.6	32.7
Apresentação de proposta de escala mensal, com indicação do quadro médico proposto para a UTI em apreço;	32.6	32.7
Apresentar relação de TODOS profissionais, que irão compor a escala mensal acima, acompanhada da anuência de cada profissional, mais currículo e documento de identidade (CRM), além do atestado de responsabilidade técnica pessoal por execução de serviço de características semelhantes, conforme modelo abaixo:	32.6	32.7

Desta forma, uma vez cumpridos os requisitos do edital, considera-se **HABILITADA** a licitante **FLUIR GESTÃO EM SAÚDE LTDA - 24.226.594/0001-11**, vencedora da presente Carta Cotação.

Luziânia, 07 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente

Assinado eletronicamente
Guilherme Abraão
Simão de Almeida

Marcio Ribeiro de
Castro

Regis Vieira de Castro

Comissão de Compras e Licitação
Portaria nº 04/2022/PATRIS

Endereço: Av. Alfredo Nasser, s/n - Parque Estrela Dalva VII, Luziânia - GO,

Gen 72820-200

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #a4bea2634d16bd92d46dd73ce0ce5313463b087002246d5c0e61ac98b4810f40

<https://valida.ae/181e370b7b6e4e5d8c0c61b348708e70ee8695817160e5197>



Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Guilherme Almeida
027.663.501-95
Signatário








Assinado eletronicamente

Marcio Castro
545.141.341-04
Signatário

Assinado eletronicamente

Regis castro
904.328.941-87
Signatário

HISTÓRICO

- 07 abr 2023**  **Vittor Arthur Galdino** criou este documento. (E-mail: presidencia@institutopatris.org.br)
- 07 abr 2023**  **Guilherme Abraão Simão de Almeida** (Celular: +5565992546217, CPF: 027.663.501-95) visualizou este documento por meio do IP 187.123.0.223 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil
- 07 abr 2023**  **Guilherme Abraão Simão de Almeida** (Celular: +5565992546217, CPF: 027.663.501-95) assinou este documento por meio do IP 187.123.0.223 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil
- 07 abr 2023**  **Marcio Ribeiro de Castro** (Celular: +5565984487392, CPF: 545.141.341-04) visualizou este documento por meio do IP 187.73.183.59 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 07 abr 2023**  **Marcio Ribeiro de Castro** (Celular: +5565984487392, CPF: 545.141.341-04) assinou este documento por meio do IP 187.73.183.59 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 07 abr 2023**  **Regis Vieira de castro** (Celular: +5562981170979, CPF: 904.328.941-87) visualizou este documento por meio do IP 143.137.179.127 localizado em Anicuns - Goiás - Brazil
- 07 abr 2023**  **Regis Vieira de castro** (Celular: +5562981170979, CPF: 904.328.941-87) assinou este documento por meio do IP 143.137.179.127 localizado em Anicuns - Goiás - Brazil

